

Tabelas de retenção na fonte para a região autónoma dos Açores - 2024

Tabela I - Trabalho dependente

Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	12,46%	$12,46\% \times 2,6 \times (1\,192,29 - R)$	21,43	3,5%
Até 1 001,00	12,60%	$12,60\% \times 1,4 \times (1\,415,20 - R)$	21,43	5,3%
Até 1 123,00	12,60%	73,07	21,43	6,1%
Até 1 765,00	18,20%	135,96	21,43	10,5%
Até 2 057,00	22,93%	219,45	21,43	12,3%
Até 2 664,00	25,90%	280,55	21,43	15,4%
Até 3 193,00	27,10%	312,52	21,43	17,3%
Até 4 173,00	28,04%	342,54	21,43	19,8%
Até 5 470,00	28,70%	370,08	21,43	21,9%
Até 6 540,00	29,89%	435,18	21,43	23,2%
Até 20 067,00	31,47%	538,52	21,43	28,8%
Superior a 20 067,00	33,02%	849,56	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente

Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	12,46%	$12,46\% \times 2,6 \times (1\,192,29 - R)$	34,29	0,0%
Até 1 001,00	12,60%	$12,60\% \times 1,4 \times (1\,415,20 - R)$	34,29	1,9%
Até 1 123,00	12,60%	73,07	34,29	3,0%
Até 1 765,00	18,20%	135,96	34,29	8,6%
Até 2 057,00	22,93%	219,45	34,29	10,6%
Até 2 664,00	25,90%	280,55	34,29	14,1%
Até 3 193,00	27,10%	312,52	34,29	16,2%
Até 4 173,00	28,04%	342,54	34,29	19,0%
Até 5 470,00	28,70%	370,08	34,29	21,3%
Até 6 540,00	29,89%	435,18	34,29	22,7%
Até 20 067,00	31,47%	538,52	34,29	28,6%
Superior a 20 067,00	33,02%	849,56	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente

Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 001,00	7,95%	$7,95\% \times 2,6 \times (1\,402,30 - R)$	42,86	0,0%
Até 1 393,00	7,95%	79,58	42,86	2,2%
Até 1 900,00	12,95%	149,23	42,86	5,1%
Até 2 801,00	18,20%	248,98	42,86	9,3%
Até 3 423,00	19,60%	288,2	42,86	11,2%
Até 4 099,00	20,41%	315,93	42,86	12,7%
Até 5 800,00	22,75%	411,85	42,86	15,6%
Até 6 422,00	25,20%	553,95	42,86	16,6%
Até 20 064,21	29,75%	846,15	42,86	25,5%
Superior a 20 064,21	33,02%	1 502,25	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

O imposto a reter tem o valor mínimo de zero euros.

R = Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente

Não casado ou casado dois titulares sem dependentes - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 519,41	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 648,29	9,28%	201,32	0,0%
Até 1 994,61	16,10%	362,03	0,0%
Até 2 410,71	27,18%	556,51	4,1%
Até 4 373,75	27,75%	570,25	14,7%
Até 6 621,18	28,84%	617,93	19,5%
Até 6 717,41	29,60%	668,25	19,7%
Até 20 264,85	31,02%	763,64	27,3%
Superior a 20 264,85	32,55%	1 073,70	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

O imposto a reter tem o valor mínimo de zero euros.

R = Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente

Não casado, com um ou mais dependentes - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 677,09	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 994,61	16,10%	385,73	42,86	0,0%
Até 2 410,71	28,17%	580,21	42,86	2,3%
Até 4 373,75	28,68%	592,51	42,86	14,2%
Até 6 621,18	29,44%	625,75	42,86	19,3%
Até 6 717,41	29,81%	650,25	42,86	19,5%
Até 20 264,85	31,47%	761,76	42,86	27,5%
Superior a 20 264,85	32,55%	980,62	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

O imposto a reter tem o valor mínimo de zero euros.

R = Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes - Deficiente

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	1 574,66	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	1 648,29	9,28%	208,64	21,43	0,0%
Até	1 994,61	16,10%	369,35	21,43	0,0%
Até	2 410,71	27,18%	563,83	21,43	2,9%
Até	4 373,75	27,75%	577,57	21,43	14,1%
Até	6 621,18	28,84%	625,25	21,43	19,1%
Até	6 717,41	29,60%	675,57	21,43	19,2%
Até	20 264,85	31,02%	770,96	21,43	27,1%
Superior a	20 264,85	32,55%	1 081,02	21,43	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

O imposto a reter tem o valor mínimo de zero euros.

R = Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente

Casado único titular - Deficiente

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 105,51	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	3 622,95	25,60%	719,35	42,86	5,7%
Até	6 587,01	26,07%	736,38	42,86	14,9%
Até	20 264,85	29,75%	978,78	42,86	24,9%
Superior a	20 264,85	33,02%	1 641,44	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

O imposto a reter tem o valor mínimo de zero euros.

R = Remuneração mensal.

Tabela VIII - Pensões

Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)
Até 861,00	0,00%	0,00
Até 898,20	13,25%	13,25% x 2,6 x (1 192,43 - R)
Até 935,40	18,00%	18,00% x 1,4 x (1 469,76 - R)
Até 944,79	18,00%	134,66
Até 1 434,00	18,55%	139,86
Até 1 816,07	18,76%	142,87
Até 2 035,71	22,93%	218,60
Até 2 278,21	25,90%	279,06
Até 3 364,36	28,28%	333,28
Até 5 771,64	29,25%	365,92
Até 6 178,86	31,20%	478,47
Até 18 150,29	32,83%	579,19
Superior a 18 150,29	34,45%	873,23

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
2,0%
3,6%
3,7%
8,8%
10,9%
12,2%
13,7%
18,4%
22,9%
23,5%
29,6%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela IX - Pensões

Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)
Até 861,00	0,00%	0,00
Até 898,20	11,50%	11,50% x 2,6 x (1 209,00 - R)
Até 935,40	11,50%	11,50% x 1,4 x (1 475,57 - R)
Até 1 434,00	11,50%	86,97
Até 1 816,07	13,70%	118,52
Até 2 035,71	15,98%	159,93
Até 2 278,21	17,48%	190,47
Até 3 364,36	21,29%	277,27
Até 5 771,64	23,86%	363,74
Até 6 178,86	27,37%	566,33
Até 18 150,29	30,81%	778,89
Superior a 18 150,29	34,45%	1 439,56

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
1,2%
2,2%
5,4%
7,2%
8,1%
9,1%
13,0%
17,6%
18,2%
26,5%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela X - Pensões

Não casado ou casado dois titulares - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)
Até 1 617,77	0,00%	0,00	0,00
Até 1 994,64	21,32%	420,62	17,18
Até 2 267,86	26,86%	531,13	17,18
Até 3 313,93	29,23%	584,88	17,18
Até 4 471,50	30,02%	611,06	17,18
Até 5 914,50	31,05%	657,12	17,18
Até 6 536,00	33,12%	779,55	17,18
Até 18 186,00	34,85%	892,63	17,18
Superior a 18 186,00	36,57%	1 205,43	17,18

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
0,0%
2,7%
11,1%
16,0%
19,6%
20,9%
29,8%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela XI - Pensões

Casado único titular - Deficiente

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	1 844,31	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	2 637,50	15,58%	350,42	34,35	1,0%
Até	2 696,43	18,94%	439,04	34,35	1,4%
Até	3 171,07	20,99%	494,32	34,35	4,3%
Até	3 935,79	22,96%	556,79	34,35	7,9%
Até	5 914,50	25,69%	664,24	34,35	13,9%
Até	6 000,29	29,40%	883,67	34,35	14,1%
Até	17 971,71	33,18%	1 110,48	34,35	26,8%
Superior a	17 971,71	37,10%	1 814,97	34,35	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.